



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº		003/2026-I
Processo Administrativo nº 011/2026		
SETOR REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
OBJETO:	Prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica em Direito Administrativo, atendendo a demandas administrativas, com ênfase em licitações e contratações públicas, compreendendo o acompanhamento técnico-jurídico junto à Comissão de Contratação do Município de Ibitiara-BA. Os serviços envolverão a realização de controle prévio de legalidade, por meio da análise jurídica dos procedimentos de contratação, Revisão e proposta de atualização dos regulamentos municipais em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Elaboração e padronização de minutas de editais, termos de referência e contratos, Orientação jurídica em todas as fases dos procedimentos licitatórios, desde o planejamento inicial até a execução contratual, Auditoria jurídica periódica em processos administrativos de contratação e Assessoramento jurídico especializado para acompanhamento de demandas junto aos Órgãos de controle externo que guardem pertinência com Licitações e Contratos.	
VALOR	R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para o período de 12 (doze) meses.	
CONTRATADO:	SPINOLA DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADOVOCACIA , inscrita no CNPJ nº 64.124.616/0001-57	
<p>Com base no Decreto nº 0102/2025, de 14 de agosto de 2025., a comissão de contratação designada será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento dos processos de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação</p> <p>Aparentemente foram seguidos todos os atos legais necessários para tal contratação, de acordo com o Documento de Formalização da Demanda - DFD; Estudo Técnico Preliminar – ETP; Termo de Referência em anexo e em face da justificativa da Secretaria requisitante, de acordo com o Parecer e por tudo mais contido nos autos do processo.</p> <p>Face ao disposto, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.</p> <p>Ibitiara – Ba, em 12 de fevereiro de 2026.</p>		
<p style="text-align: center;">Maria Elaine Oliveira Santos Pregoeira</p> <p style="text-align: center;">Marcos Antônio Pereira 1º Membro</p> <p style="text-align: center;">Alacides Moreira dos Santos 2º Membro</p>		

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>